
A OECD e o acesso do Brasil

A OECD e o acesso do Brasil

Sistema de
acesso e o
Brasil

Participação
empresarial na
OECD

Ações da CNI

Conclusões

O sistema de acesso + BRASIL

CRITÉRIOS

- Mercado / Democracia x considerações estratégicas
- Flexibilidade

REFERÊNCIAS

- Visão de mundo (econômica/política) →
- Peso específico →
- Benefício mútuo →
- Geopolítica / Equilíbrio de representação →
- Estado de preparação →
- Comprometimento →

Entrante afeta
coesão e votações

CUSTO DO ACESSO

- “preço não é fixo”. F (interesse no país) →
- Anualidade, compromissos administrativos →
- Transparência →
- Reformas →
 - código de liberação de movimentação de capital
 - código de liberação de operações invisíveis

BRASIL

- Líder em comitês, convenções
- G – 20, BRICS, tamanho da economia
- ✓ ✓ ✓
- ✓ ✓ ✓
- ✓ ✓ ✓
- ✓ ✓ ✓
- Poder de barganha já foi maior?
- Risco ONU?
- ✓ ✓ ✓
- Códigos + política industrial e comercial + tributação + regulação

O sistema de acesso + BRASIL

CUSTO DO ACESSO (cont.)

- Status x cooperação
 - ↳ **Japão** – saída pós guerra
 - México** – *back-up* NAFTA
 - Leste Europeu** – competição I

PROCESSO

- Decisão país x Avaliação 360°
- Viés de seleção → reformas

ENFORCEMENT

- Baixo, menor que OMC
- A entrada é o momento crítico
- Pós entrada: *peer review*

O QUE A OECD NÃO FAZ:

1. Não emite normas coercitivas
2. Não tem poder executivo ou de polícia
3. Não tem órgão de resolução de conflitos

COMO OPERA (*soft-law*):

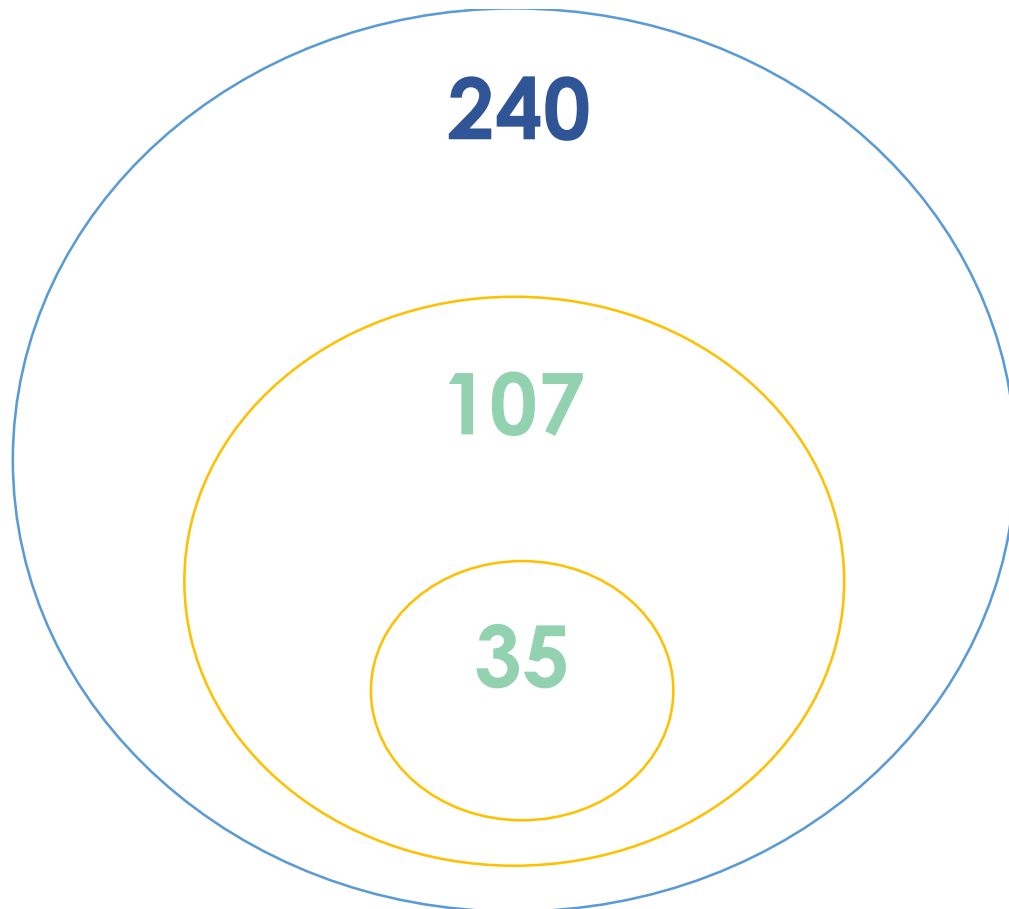
1. Emite padrões, modelos e recomendações
2. Demanda empenho e transparência dos membros na adoção
3. Permite a não-adoção, mas exige:
 - ✓ Transparência
 - ✓ Explicitação da posição contrária (reservas ou observações)

→ Se não explicitar posição contrária há uma “expectativa legítima” de que o país incorpore a seu direito a posição-padrão

→ Mesmo sem reservas, o desrespeito não implica em sanções

○ sistema de acesso + BRASIL

Instrumentos legais (*acquis communautaire*)



Comitês (30) + subcomitês + grupos de trabalho + grupos de especialistas + grupos *ad hoc* = **250**

Principais áreas temáticas

Tributação	Trabalho
Indústria	Comércio
Investimentos	Empreendedorismo
Desenvolvimento	Inovação
Economia e finanças	Reforma regulatória
Educação	Ciência e tecnologia
Meio ambiente e sustentabilidade	Combate à corrupção
	Outras

TEMAS DA AGENDA DE COMÉRCIO DA OECD

CRÉDITO EXPORTAÇÃO

AGRICULTURA

AÇO

NAVEGAÇÃO

POLÍTICAS DOMÉSTICAS

- Regulatórias
- Ambientais
- Cultura
- Desenvolvimento regional



▪ **BIAC ← → TUAC**

1. CNI associada desde 2008
2. Produto do Programa de Engajamento do Brasil na OECD
3. Resposta do BIAC ao Secretariado
4. Preparação, conhecimento
5. Engajamento:
 - Recursos naturais
 - Aço
 - Crédito exportação
 - Tributação
 - Inovação
 - Mudança de clima



6. Focos

- a) contribuir para as discussões
- b) estimular participação da RFB na OECD
- c) identificar disfunções das regras brasileiras

Papel do BIAC no acesso



- O acesso é examinado pelos vários comitês empresariais
- Não há participação nos comitês governamentais (confidencial)
- Contatos com países / staff OECD
- Empresas com negócios nos países de acesso mapeiam os problemas e aproveitam a oportunidade para pressionar mudanças

TEMAS-CHAVE NOS PROCESSOS DE ACESSO

ISRAEL → propriedade intelectual

COLOMBIA → propriedade intelectual e acesso a mercados (farmacêuticos)
relações do trabalho, assinatura
convenção contra corrupção, agências
compras governamentais, meio ambiente, regras de
sucateamento de caminhões / importações,
tributação de bebidas alcóolicas com teor acima de 35%

COSTA RICA → transparência governamental
governança corporativa

TEMAS MAIS IMPORTANTES

- Comércio, investimentos
- Tributação
- Garantir que países sigam os padrões OECD (Ex.: anticorrupção e diretrizes EMNs)

PRINCIPAIS *POLICY GROUPS*

- Governança corporativa e pública; combate à corrupção
- Política econômica; Finanças; Comércio; Competitividade; Tributação; Créditos às exportações; Investimento internacional e conduta responsável dos negócios
- Inovação; Desenvolvimento; Economia digital; PME e empreendedorismo; Educação
- Meio ambiente e energia; Biotecnologia; Químicos; Nanotecnologia; Água; Matérias-primas

Agenda Internacional da Indústria

Mecanismos do Setor Privado

- *Foco em temas:*



- *Foco em países:*



TRIBUTAÇÃO: Brasil / OECD: um caso especial

1. Tributação deve ser uma área de intensa discussão no processo de acesso do Brasil à OECD;
2. É possível que a RFB considere ser possível atender à OECD sem implementar seus principais padrões normativos fazendo reservas e observações;
3. O momento da pressão é no acesso;
4. As normas brasileiras destoam dos padrões internacionais e serão objeto de pressão doméstica e internacional;
5. O Brasil terá que reformar alguma das suas regras tributárias e este será um dos debates mais relevantes do processo de adesão;

6. Alguns temas:

- ✓ Flexibilidade em margens fixas e aceitação de créditos compensatórios nos preços de transferência
- ✓ Tributação IRRF / CIDE (excessiva) e indiscriminada (prestadores no exterior, transações normais com países de tributação alta), importação de intangíveis (*royalties, software*) e serviços
- ✓ Conceito de “estabelecimento permanente”
- ✓ Rede de tratados
- ✓ Solução de conflitos via tratados
- ✓ Regras CFC

PANO DE FUNDO

Processo de adaptação dos países ao BEPS e perda da posição competitiva do Brasil face às mudanças tributárias em vários países.

OCDE e o Brasil: o tamanho da distância



ADT: Comparação entre modelo brasileiro e OCDE

Rendimento	Brasil	X	OCDE	Impactos	
1. Dividendos	0% na fonte (previsão de IRRF nos ADTs)		5% à 15% na fonte	Redução de arrecadação no Brasil	Pouco poder de barganha em novas negociações
2. Juros	15% na fonte (idem alíquota doméstica)		10% na fonte	IRRF elevado é absorvido e vira custo adicional	Custo adicional transferido ao pagador brasileiro
3. Royalties	15% na fonte (idem alíquota doméstica)		0% (somente residência)	IRRF elevado é absorvido e vira custo adicional	Pouco poder de barganha em novas negociações
4. Serviços técnicos	15% na fonte (idem alíquota doméstica)		0% (somente residência)	IRRF elevado é absorvido e vira custo adicional	Pouco poder de barganha em negociações e custo transferido ao pagador brasileiro
5. <i>Matching credit</i> (crédito presumido)	15% à 30%		Prática condenada pela OECD	Poucas empresas utilizam	Pouco poder de barganha em novas negociações

Ações da CNI



Objetivos	Ações	
Participação e influência	Contato permanente com os órgãos governamentais liderando o processo	
	Participação em workshops e promoção de eventos institucionais	
	Posicionamento público (artigo, cartas de apoio)	
Apoio terceiros países e monitoramento	Conhecer mais detalhadamente o processo e as exigências das revisões técnicas pelos Comitês da OCDE, considerando experiências recentes (ex. Colômbia)	
	Buscar apoio em reuniões com representantes de países membros da OCDE e das congêneres (EUA, Alemanha, França, Japão)	
	Inclusão do pleito nos programas de trabalho dos Conselhos Empresariais bilaterais	
Agenda de temas de trabalho	Reforçar o pleito em documentos de posição (ex. Eleições 2018)	
	Mapeamento das necessidades de adaptação da legislação brasileira. Prioridades e impactos para a indústria	
	Conhecer as áreas temáticas da OCDE em relação às agendas de temas da CNI (ex. All)	

Conclusões

1. A tensão entre manter o “clube” e garantir a relevância sempre estará presente nas decisões de acesso;
2. O Brasil entrará no processo de acesso como um dos países não membros com mais participação em comitês e mecanismos da OECD, o que se revela como um facilitador;
3. O processo de avaliação equivale a uma avaliação 360° feita com insumos dos governos nacionais e dos setores privados. A agenda de política industrial, comercial e tributária deve estar na mira dos interesses privados, que avaliarão o acesso;
4. Alguns ativos da OECD: capacidade de adaptação, flexibilidade, pioneirismo em temas, *soft-laws*, escola de governo, *peer reviews*, espaço para processos políticos domésticos. Algumas dessas características – flexibilidade e *soft-law* – facilitam o processo de adesão do Brasil;
5. A adesão é um caminho natural e desejável.

Obrigada!

Constanza Negri Biasutti
Gerente de Política Comercial
cnegri@cni.org.br